SEIS LEITOS

Loterj doa verba para Pedro Ernesto que triplicará transplantes de medula

Hospital da Uerj receberá R$ 632 mil para reformas e melhorias do Setor de Hematologia

O Setor de Hematologia do Hospital Universitário Pedro Ernesto (Hupe) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) vai elevar de dois para seis o número de transplantes de medula óssea por mês. Isso será possível graças à doação, pela Loterj, em parceria com o Rio-Solidário, de R$ 632 mil, cuja liberação foi assinada ontem.

O Pedro Ernesto é o único hospital estadual fluminense que faz transplantes de medula em adultos e crianças e só tem dois leitos para esse tipo de procedimento desde 2007.

A chefe do Setor de Hematologia do hospital, Patrícia Horn, disse que os recursos doados serão usados para equipar a sala de transplantes de medula. Quatro leitos serão adaptados para receber filtros de ar hepa, que diminuem os riscos de infecção nesses pacientes. Isso triplicará o número de transplantes autólogos de medula óssea, feitos pelo Hupe, em que um paciente recebe sua própria medula como parte do tratamento.

A fila de transplantes autólogos de medula óssea no Pedro Ernesto tem 14 pacientes. "Nesse ritmo de dois por mês, o último paciente demoraria seis meses para ser atendido. Com maior capacidade, a gente faria em dois meses ou, no máximo em três meses", estimou Patrícia Horn.

Um leito é destinado à coleta da célula-tronco, para depois infundir no próprio paciente. Normalmente, o Hupe interna um ou dois pacientes para coleta, que ocorre em três dias, em média. Segundo Patrícia, após esse prazo, ele é liberado e volta uma semana depois para nova internação, que se estende entre 12 e 17 dias, em média. "Com seis leitos, vai ser mais fácil. Esses leitos vão estar aptos ao transplante."

De acordo com a médica, necessitam do transplante de medula óssea pacientes com linfomas Hodgkin e não-Hodgkin, mielomas múltiplos e amiloidoses, entre outras doenças.

Com o processo de licitação encerrado, a expectativa é que até dezembro sejam iniciadas as obras que, de acordo com arquitetos, deverão se estender por quatro a cinco meses. Com isso, a perspectiva é que em julho de 2019 comecem a ser feitos seis transplantes autólogos de medula óssea/mês. "Acredito que até o meio do ano que vem, já deva estar pronto para uso."

A atualização da planta elaborada pelo Setor de Hematologia há dois anos poderá levar a Loterj a fazer nova doação ao Hupe. Patrícia Horn informou que, para a reforma do laboratório e da secretaria, serão necessários cerca de R$ 300 mil.

Fazem parte da equipe da hematologia 10 médicos de adultos, quatro hematologistas de crianças, quatro enfermeiros formados, dois biólogos, uma psicóloga, uma assistente social, cerca de 15 técnicos de enfermagem e duas secretárias.

A Loterj destina 70% do seu lucro líquido para a área social.

FLUIDEZ DO TRÂNSITO

Guarda Municipal atuará com 800 guardas, sendo 458 em locais de votação no 2º turno

A Guarda Municipal do Rio (GM-Rio) vai atuar com 800 guardas municipais, sendo 458 em apoio ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE) no segundo turno das Eleições de 2018, que acontecerá neste domingo, dia 28 de outubro. Do total do efetivo, 268 guardas vão realizar ações de ordenamento e de fiscalização do trânsito, 190 diretamente nos locais de votação e 342 em diferentes missões de patrulhamento na cidade. A instituição faz parte da Coalizão Eleitoral, que integra órgãos do Judiciário e das forças de segurança, para promover o pleito no Rio.

As equipes atuarão em turnos, a pé e também com viaturas e motocicletas no entorno de locais de votação em todas as regiões da cidade, auxiliando os cidadãos para que possam chegar com tranquilidade às seções eleitorais. Os guardas também terão foco na fluidez do trânsito e segurança viária, orientando a travessia em locais seguros e para evitar invasões e aglomerações nas pistas.

A GM-Rio também apoiará diretamente o TRE operando pontos de interdição no Centro e nas Zonas Sul, Norte e Oeste, em postos de distribuição e recebimento de urnas eletrônicas. As ações terão início já na sexta-feira, dia 26. Além disso, serão empregados 190 guardas diretamente nos locais de votação, em apoio aos juízes. Os guardas municipais atuarão em cerca de 180 locais de votação na cidade. O efetivo empregado na operação contará com apoio de Centro de Controle Operacional (CCO) da GM-Rio e em integração com o TRE, para denúncia de casos de flagrantes de crimes eleitorais.

A GM-Rio integra grupos de trabalho da Coalizão Eleitoral, criados para definir a logística e as ações de inteligência e segurança das Eleições 2018 no estado do Rio. Um dos principais, com foco na capacitação do efetivo, resultou na capacitação de 38 subcomandantes e três instrutores da Academia de Ensino da instituição, que se tornaram multiplicadores do conteúdo. As reuniões do grupo também resultaram na elaboração de uma cartilha, disponibilizada para os agentes, cujo propósito foi uniformizar condutas para facilitar a atuação e evitar equívocos na fiscalização no período eleitoral, tendo em vista que poderá resultar na instauração de processos criminais e até em cassação de candidaturas.

A Coalizão Eleitoral é liderada pelo presidente do TRE-RJ e integrada também pela Procuradoria Regional Eleitoral, pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e por instituições ligadas à segurança pública, como a Guarda Municipal, Corpo de Bombeiros e as polícias Rodoviária, Federal, Civil e Militar, além da Secretaria de Estado de Segurança.

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.0010644-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., A SER REALIZADA NO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2018. Nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da Escritura Particular da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para distribuição pública, da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Light", "Companhia" ou "Emissora") ("Escritura de Emissão" e "13ª Emissão", respectivamente), celebrada entre a Companhia, a Light S.A. ("Fiadora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada em segunda convocação no dia 01 de novembro de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, n° 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a não declaração do vencimento antecipado das debêntures emitidas no âmbito da 13ª Emissão de Debêntures, tendo em vista a implementação da operação de venda da totalidade das ações detidas pela Light S.A. na Light Esco - Prestação de Serviços S.A. ("Light Esco") para a Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A. ("Adquirente" e "Operação", respectivamente), nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Light S.A. e a Adquirente em 20 de março de 2018, de modo que a consumação de tal Operação não resulte em declaração de vencimento antecipado da 13ª Emissão de Debêntures, nos termos da cláusula 7.2.1 da "Escritura Particular da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, Para Distribuição Pública, da Light Serviços de Eletricidade S.A." celebrada em 20 de setembro de 2017" ("Escritura da 13ª Emissão de Debêntures"); e (ii) Aprovar ou não a prática, pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da 13ª Emissão de Debêntures, em conjunto com a Emissora, ou sua sucessora de todos os atos eventualmente necessários de forma a implementar o item (a) acima, incluindo, mas não se limitando, a eventual celebração de aditamento à Escritura da 13ª Emissão de Debêntures, caso necessário, e de todos e quaisquer documentos ou instrumentos dele decorrentes, tais como aditamentos, procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações aprovadas na Assembleia Geral de Debenturistas. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como na sede do Agente Fiduciário, esta última localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e a matéria constante da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora, por meio de seu canal de relacionamento com investidores, e/ou ao Agente Fiduciário. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, com firma reconhecida e/ou abono bancário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, à critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2018. **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

CEDAE — GOVERNO DO Rio de Janeiro

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

Modalidade de Licitação: CN Nº 201/2018

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE 02 (DOIS) ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA, PARA PATROCÍNIO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PROCESSOS JUDICIAIS DE NATUREZA CÍVEL EM TRÂMITE NAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, VARAS CÍVEIS, VARAS EMPRESARIAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL, BEM COMO AS DA JUSTIÇA FEDERAL QUE TEM A CEDAE COMO PARTE."

A Assessoria de Licitações comunica que se encontra à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.cedae.com.br/licitacao ou na Av. Presidente Vargas, nº 2.655/Térreo, Cidade Nova – RJ, a Errata nº 04 com as alterações processadas no edital da licitação em epígrafe.

CEDAE — GOVERNO DO Rio de Janeiro

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

CNPJ: 33.352.394/0001-04

CONCESSÃO DE LICENÇA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – CEDAE torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente – INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN046686, com validade até 01 de outubro de 2028, que a autoriza para sistema de tratamento de esgoto do bairro Jardim Catarina, com capacidade de tratamento de 180 l/s, e da rede coletora, elevatórias e ligações prediais do Sistema de Esgotamento Sanitário de Mutondo, na RUA SANTA CATARINA, S/N – JARDIM CATARINA, município de SÃO GONÇALO. **Processo nº E-07/500609/2010.**

Light — LIGT3 NOVO MERCADO BOVESPA BRASIL

LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os acionistas da Light S.A. ("Companhia") para se reunirem em assembleia geral extraordinária ("Assembleia") a ser realizada no dia 22 de novembro de 2018, às 11:00 horas, na sede da Companhia, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, n°168, parte, 2° andar, corredor A, Centro, CEP 20.080-002, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alterar e consolidar o estatuto social da Companhia com objetivo de: (i) aumentar o limite do capital autorizado da Companhia previsto no artigo 5º do estatuto social; (ii) excluir, no parágrafo terceiro do artigo 5º do estatuto social, a indicação de que o aumento de capital dentro do capital autorizado se destinaria exclusivamente ao exercício do direito conferido pelos bônus de subscrição emitidos pela Companhia e prever que a emissão de ações dentro do limite do capital autorizado será deliberada pelo conselho de administração que também fixará o preço da emissão e as demais condições da respectiva subscrição e integralização; (iii) permitir, com a inclusão do parágrafo único do artigo 6º do estatuto social, a emissão de ações e de outros valores mobiliários conversíveis em ações sem direito de preferência ou com redução de prazo para exercício do direito de preferência; (iv) aprimorar a redação prevista no parágrafo segundo do artigo 25º do estatuto social, para dar maior clareza ao critério de cálculo adotado pela Companhia na distribuição do dividendo mínimo obrigatório; e (v) incluir a obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de até a totalidade das ações de emissão da Companhia por aquele que, em decorrência de determinadas operações, se tornar titular de participação acionária em percentual igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de ações da Companhia. Informações aos Acionistas: É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do artigo 126 da lei nº 6.404/76, devendo o procurador ter sido constituído há menos de um ano e ser acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, ou instituição financeira. No caso de procuração em língua estrangeira, o instrumento de mandato deverá estar traduzido para o português, notarizado e consularizado, ou com a aposição da "Apostila de Haia" no mandato, nos termos da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros, de 5 de outubro de 1961, celebrada em Haia, que entrou em vigor no Brasil em agosto de 2016. Com o objetivo de agilizar o processo de realização das Assembleias, é solicitado aos acionistas, na forma do artigo 21, §1º do estatuto social da Companhia, depositar os comprovantes de suas ações escriturais, expedidos pela instituição financeira depositária, Banco Bradesco S.A., na Avenida Marechal Floriano, n° 168, Bloco 1, 2° andar, corredor B, Centro, Rio de Janeiro – RJ, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da Assembleia. Os procuradores dos acionistas deverão, na forma do artigo 21, §2º do estatuto social da Companhia, depositar os respectivos instrumentos de mandato no mesmo endereço, também com 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia da Assembleia. Adicionalmente, os acionistas deverão se apresentar portando os seguintes documentos: - Acionistas Pessoas Físicas: • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil), sendo que, em caso de participação por procuração, a mesma deverá outorgar poderes para representação na Assembleia, com a firma do outorgante reconhecida e acompanhada dos documentos aqui descritos, os quais deverão ser apresentados pelo respectivo procurador. - Acionistas Pessoas Jurídicas: • Cópia autenticada do estatuto social ou contrato social em vigor e documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração, a mesma deverá outorgar poderes para representação na Assembleia, com a firma do outorgante reconhecida); e • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is). - Fundos de Investimentos: • Cópia autenticada do regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, juntamente com documentação societária comprobatória de poderes de representação (eleição de administradores e/ou procuração, sendo que, em caso de participação por procuração, a mesma deverá outorgar poderes para representação na Assembleia, com a firma do outorgante reconhecida); e • Documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas no Brasil) do(s) representante(s) legal(is). Em cumprimento ao disposto nos artigos 6º e 11 da Instrução CVM nº 481/09, todos os documentos e informações relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no seu website (ri.light.com.br) e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2018. Nelson José Hubner Moreira - Presidente do Conselho de Administração.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SPE GEORGE SAVALLA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 15.822.985/0001-08 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo n° 14/201.129/2012, a renovação da LMI n° 001887/2018, para construção de grupamento misto na servidão de passagem 1 PAL 19170, n° 1850 – Vargem Grande – Rio de Janeiro em substituição à LMI n° 001309/2014.

SYMBIOSIS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ – 10.141.858/0001-20

ERRATA. Nas Demonstrações Financeiras publicadas na edição de 23/10/2018 neste jornal, saiu com a seguinte incorreção: Nas Demonstrações de Resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro, **onde se lê**: 2015 – 2016, **leia-se:** 2017 – 2016.